



Vitor Oliveira e Hélia Félix
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com as disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa actividade e o nosso parecer sobre as contas do **MUNICÍPIO DE OURÉM**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as quais são da responsabilidade da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

2. No desempenho das nossas funções, acompanhámos a evolução da actividade do Município e procedemos à análise das suas contas, nomeadamente dos registos contabilísticos e dos respectivos documentos de suporte e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes.
3. Em resultado do trabalho efectuado, é nossa convicção que o Balanço, a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental e os correspondentes Anexos, são suficientemente esclarecedores da situação do Município e estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais.
4. Na qualidade de Auditor externo emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que compreende a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras, que fica a fazer parte integrante do presente relatório.

PARECER

5. Face ao exposto, somos de parecer que apreciem favoravelmente:
 - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008;
 - A proposta de aplicação de resultados expressa no mencionado Relatório de Gestão.

Santarém, 20 de Abril de 2009

O AUDITOR EXTERNO

VÍTOR OLIVEIRA E HÉLIA FÉLIX

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 165)

Representada por:

Hélia Santos Duarte Félix, ROC n.º 991